



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J', 'S', 'N', 'B', and '#', located in the top right corner of the page.

ATA N.º 23

09 DE MAIO DE 2023

Ao nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Nuno Luís Rodrigues Gonçalves, Bruna Filipa Jacinto Lopes e Henrique André Sanches Rodrigues (Vogais).

Registou-se a ausência de Carlos Alberto do Nascimento Martins (Vogal), justificada por motivos pessoais.

ORDEM DE TRABALHO

1. Ata – Leitura, discussão e votação

2. Público – Período de intervenção

3. Período antes da ordem do dia

4. Ordem do dia

4.1. Pedidos de Apoio:

4.1.1. Centro Escolar da Sé

4.1.2. Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Estrelas Brigantinas

4.1.3. Instituto Politécnico de Bragança

4.1.4. Equipa Pastoral da Catedral

4.1.5. Estabelecimento Prisional de Bragança

- 4.1.6. Associação Amigos Futsal Bragança
- 4.1.7. Torneio da Função Pública de Bragança
- 4.1.8. Abertura de procedimento – Obras – Caminho de Santa Ana - Calcetamento



4.2. Propostas:

- 4.2.1. XII Torneio de Xadrez
- 4.2.2. Dia Mundial da Criança
- 4.2.3. Homologação da avaliação do Biénio 2021-2022
- 4.2.4. Mobilidade Interna intercarreiras do trabalhador em funções públicas
Maykol Alexander Ramos Alegria
- 4.2.5. Criação de percurso na área envolvente da aldeia de Meixedo
- 4.2.6. Abertura de procedimento – Obras – melhorias habitacionais – Patrícia dos
Anjos Augusto
- 4.2.7. Abertura de procedimento – Obras – melhorias habitacionais – Isabel
Rodrigues Augusto
- 4.2.8. Abertura de procedimento – Obras – Caminho de Santa Ana –
Calcetamento
- 4.2.9. Festividades de São João
- 4.2.10. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de
transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a
última reunião de executivo.

Antes do início dos trabalhos e por iniciativa do senhor Presidente fez-se a integração de mais um ponto na Ordem de Trabalhos.

1 - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 22 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.

2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.

3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento das seguintes informações:

Foram submetidas candidaturas para duas pessoas do IEPF, para limpeza das instalações e para apoio administrativo.

Vão ser impressas três telas publicitárias da UFSSMM.

4 - ORDEM DO DIA

4.1. Pedidos de Apoio:

4.1.1. Centro Escolar da Sé

O Centro Escolar da Sé solicitou apoio para a aquisição de uma máquina de lavar roupa para a limpeza de objetos e roupas do Jardim de Infância. As freguesias têm competências na área da educação. Nesse sentido e porque a escola usa a máquina de lavar para fins educativos, tratamento de materiais (roupas), foi deliberado, por unanimidade, atribuir a máquina de lavar roupa.

4.1.2. Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Estrelas Brigantinas

A Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Estrelas Brigantinas solicitou apoio para fazer face às despesas com a organização da 2.ª Etapa do XVII Circuito Nacional Ticha Penicheiro – Zona Norte 2 – Torneio de Minibasquete. O executivo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da oferta dos lanches às atletas.

4.1.3. Instituto Politécnico de Bragança

O Instituto Politécnico de Bragança solicitou apoio para fazer face às despesas com a Caminhada Rural que se realiza entre a Aldeia de Vila Nova e o Parque de Campismo Sobre-Águas no dia 29 de abril de 2023. O executivo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da oferta dos lanches aos participantes.



4.1.4. Equipa Pastoral da Catedral

A Equipa Pastoral da Catedral de Bragança Miranda solicitou apoio financeiro para aquisição de flores para oferta no dia da mãe. O executivo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da atribuição do apoio para sinalizar um dia tão importante como é o dia da mãe.

4.1.5. Estabelecimento Prisional de Bragança

O Estabelecimento Prisional de Bragança solicitou a cedência de tabelas de basquetebol, para os reclusos praticarem a modalidade. A UFSSMM possui duas tabelas de basquete (usadas) em armazém. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as referidas tabelas ao estabelecimento prisional com o objetivo dos reclusos praticarem a atividade desportiva.

4.1.6. Associação Amigos Futsal Bragança

A Associação Amigos Futsal de Bragança solicitou apoio para aquisição de medalhas e troféus na sequência da realização da “Maratona Futsal Bragança 2023” que terá lugar nos dias 17 e 18 de junho. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio para a aquisição das medalhas e dos troféus.

4.1.7. Torneio da Função Pública de Bragança

A Comissão organizadora da XXXVª Edição do Torneio da Função Pública de Bragança solicitou apoio financeiro para aquisição dos troféus. Foi deliberado, por unanimidade, o apoio financeiro no valor de 350,00€, pela importância que o torneio tem para a comunidade Brigantina e também pelo seu contributo na promoção da prática desportiva.

4.2. Propostas:

4.2.1. XII Torneio de Xadrez

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Bragança, em parceria com o Agrupamento de Escolas Abade de Baça, pretende continuar a promover o desporto, neste caso através da realização do XII Torneio de xadrez. O objetivo é dinamizar, fomentar e estimular o convívio intergeracional. Pretende-se, ainda, contribuir para o bem-estar e saúde dos cidadãos com a prática desportiva.

Será atribuído um troféu e uma medalha ao 1º Classificado da Geral, Escolas, Feminino e de cada escalão (Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior), e medalhas ao 2º e 3º Classificados. A todos os xadrezistas participantes, não classificados nos primeiros lugares de cada série/escalão, serão atribuídas medalhas de presença. Haverá ainda a distribuição de um pequeno troféu ou placa a cada Escola participante e lembranças para todos os participantes.

Os jogos terão lugar na zona da Alimentação do Bragança Shopping. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

4.2.2. Dia Mundial da Criança

Proposta de deliberação: Dia da Criança

A UFSSMM em parceria com o Município de Bragança pretende celebrar o dia Mundial da Criança. Este dia celebrado anualmente em 1 de Junho, tem como objetivo chamar a atenção para os direitos das crianças em todo o mundo e promover o seu bem-estar e o desenvolvimento saudável.

Com esta celebração pretendemos promover a proteção e o bem-estar dos mais jovens, lembrar a importância de garantir uma infância saudável e segura para todas as crianças, independentemente da sua origem ou condição social. Além disso, a data é uma oportunidade para promover atividades que estimulem o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, bem como para a necessidade de prevenir a violência e o abuso infantil.

As comemorações realizar-se-ão nos dias 1 e 2 de junho com diversas atividades no Parque da Trajinha.

Fica esta União das freguesias com a responsabilidade de adquirir e distribuir, por todos os participantes, bonés e canecas reutilizáveis para beber água e assegurar os transportes de ida e de regresso às escolas.

A UFSSMM deve proceder a todos os trâmites legais para realização do referido evento, assim como aos que dizem respeito à aquisição dos bens referenciados. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

4.2.3. Homologação da avaliação do Biénio 2021-2022

Ao abrigo da Lei n.º 66 B/2007 de 28 de setembro, conjugada com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, a Junta de Freguesia delibera homologar as notas referente ao biénio 2021/2022. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as notas referentes ao biénio 2021/2022.

4.2.4. Mobilidade interna do trabalhador em funções públicas Maykol Alexander Ramos Alegria

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the number 32.



Proposta

Mobilidade interna intercarreiras do trabalhador em funções públicas Maykol Alexander Ramos Alegria

Considerando que por conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, à eficácia e eficiência, podem os trabalhadores serem sujeitos a mobilidade interna, nos termos e condições previstas nos artigos 92.º a 99.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual:

Considerando que, em regra, a mobilidade interna, qualquer que seja a sua modalidade, na categoria, intercarreiras ou categorias, depende de acordo do trabalhador, conforme resulta do disposto no artigo 95.º a contrario da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Considerando que o trabalhador Maykol Alexander Ramos Alegria, com contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal desta Freguesia, na carreira e categoria de Assistente Operacional, afeto ao serviço da contabilidade, possui habilitações necessárias e encontra-se neste momento a desempenhar funções que se enquadram nas competências da carreira / categoria de Técnico Superior.

Considerando a escassez dos recursos humanos afetos à freguesia e a necessidade de desenvolver um conjunto de tarefas e funções de natureza técnica exercidas com responsabilidade e autonomia, nomeadamente o serviço de contabilidade, salários e outros. Tendo também em conta que a lei exige que a Junta de Freguesia tenha um contabilista público, técnico superior, ou contratar um contabilista certificado externo, existe economia de recursos com esta solução

Considerando que o trabalhador manifestou vontade em aceitar a mobilidade intercarreiras da carreira e categoria em que se encontra integrada, Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Técnico Superior;



Handwritten notes in blue ink, including the letters 'NG' and a signature.

Considerando que parte das tarefas que estão cometidas ao referido trabalhador, são já, inequivocamente, as que integram o feixe de competências da carreira e categoria de Técnico superior;

Considerando que razões de interesse público e eficiente organização dos serviços aconselham que as necessidades ao nível de recursos humanos, do grau de complexidade 1 (carreira e categoria de Técnico Superior), existentes na junta de freguesia, sejam asseguradas pelo referido trabalhador, o qual já vem assegurando, desde há algum tempo, todas as tarefas descritas;

Considerando que os pressupostos de que depende a mobilidade intercarreiras, designadamente os expressos no n.º 4, do artigo 93.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, já referida, se encontram preenchidos, porquanto a referido trabalhador é titular de habilitação adequada.


Tendo presente as considerações apresentadas e uma vez que compete à Junta de freguesia, a gestão dos recursos humanos da freguesia, conforme alínea e) do artigo 19.º do Anexo I à lei 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, propõe-se ao executivo a decisão favorável desta proposta.


O Presidente

(Telmo Ramiro Prada Afonso)

4.2.5. Criação de percurso pedestre na área envolvente da aldeia de Meixedo

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

PROPOSTA: Criação percurso pedestre na área envolvente da aldeia de Meixedo	
ASSUNTO: " Criação percurso pedestre na área envolvente da aldeia de Meixedo " UFSSMM 2023	DATA: 05/05/2023

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 05/05/2023 	Despacho:
---	------------------

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo - Bragança, pretende valorizar o seu território tornando-o mais conhecido e atractivo para quem o visita através da marcação de um percurso pedestre na área envolvente das aldeias de Meixedo e Oleirinhos.

Com uma beleza paisagística deslumbrante e uma grande diversidade de fauna e flora, aliado a uma proximidade com a cidade de Bragança, este percurso irá certamente contribuir para a dinamização da economia local, dando vida às aldeias, uma vez que existem vários alojamentos turísticos com capacidade e qualidade para acomodar quem nos visita.

Pretendemos assim, implementar um percurso pedestre circular de pequena rota que incida no território de duas aldeias, com cerca de 8 Km.

A União das Freguesias para a concretização deste projecto deve proceder a todos os trâmites legais para homologação do percurso ficando responsável pela marcação do mesmo, limpeza e sua futura manutenção, assim como a instalação de painéis de início de percurso e edição de brochura.


Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Sé' and other illegible marks.

4.2.6. Abertura de procedimento – Obras – melhorias habitacionais – Patrícia dos Anjos Augusto

Foi deliberado, por unanimidade, todos os pontos da proposta que se segue:

Handwritten notes and signatures in blue ink:
A large signature at the top right.
Below it, the word "Jul" is written.
Further down, there are several smaller signatures and a hash symbol "#".

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Ajuste Direto Simplificado	N.º PROCESSO: /2023
ASSUNTO: "Obras – melhorias Habitacionais "Patrícia dos Anjos Augusto" – UFSSMM/CPrl /2023	DATA: 05/05/2023

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 05/05/2023 	Despacho:
--	--------------------------

Da presente proposta resulta a consulta de preços para execução de "Melhorias Habitacionais da habitação do Sr.ª Patrícia dos Anjos Augusto. Bairro Além do Rio.

Em função do valor aproximado da obra (6 500€) resulta procedimento por Ajuste Direto Simplificado.

Fundamentação da contratação: Por estar previsto no Plano Plurianual de Investimentos da União das Freguesias de Sê Santa Maria e Meixedo e tem sido prática da UFSSMM intervir no domínio do combate à pobreza e à exclusão social, dignificando o direito a uma habitação condigna. Nesse sentido, o Município de Bragança e a UFSSMM pretendem dotar e realizar melhorias habitacionais numa habitação da nossa área geográfica, ficando esta família com o mínimo indispensável de conforto. Está esta família referenciada pelos serviços sociais da CMB:


Rubrica: 04 07010307 Outros (melhorias Habitacionais) e com dotação disponível.

De acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Junta de Freguesia.

4.2.7. Abertura de procedimento – Obras – melhorias habitacionais – Isabel Rodrigues Augusto

Foi deliberado, por unanimidade, todos os pontos da proposta que se apresenta:

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Ajuste Direto Simplificado	N.º PROCESSO:/2023
ASSUNTO: "Obras – melhorias Habitacionais "Isabel Rodrigues Augusto" – UFSSMM/CPPr/ /2023	DATA:05/05/2023

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 05/05/2023 	Despacho:
--	------------------

Da presente proposta resulta a consulta de preços para execução de "Melhorias Habitacionais da habitação do Sr.ª Isabel Rodrigues Augusto. Rua Serpa Pinto

Em função do valor aproximado da obra (8 000€) resulta procedimento por Ajuste Direto Simplificado.

Fundamentação da contratação: Por estar previsto no Plano Plurianual de Investimentos da União das Freguesias de Sé Santa Maria e Meixedo e tem sido prática da UFSSMM intervir no domínio do combate à pobreza e à exclusão social, dignificando o direito a uma habitação condigna. Nesse sentido, o Município de Bragança e a UFSSMM pretendem dotar e realizar melhorias habitacionais numa habitação da nossa área geográfica, ficando esta família com o mínimo indispensável de conforto. Está esta família referenciada pelos serviços sociais da CMB:

Rubrica: 04 07010307 Outros (melhorias Habitacionais) e com dotação disponível.


De acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Junta de Freguesia.

4.2.8. Abertura de procedimento – Obras – Caminho de Santa Ana - Calcetamento

Foi deliberado, por unanimidade, todos os pontos da proposta que se apresenta:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Ajuste Direto Simplificado	N.º PROCESSO: /2023
ASSUNTO: "Obras – Caminho Santa Ana – Calcetamento" UFSSMM/CPr/ /2023	DATA:05/03/2023

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 05/03/2023 	Despacho:
--	--------------------------

Da presente proposta resulta a consulta de preços para execução de "Obra – Calcetamento do caminho de Santa Ana até à área onde existem casas".

Em função da área (200m²) e dos preços de mercado, resulta procedimento por Ajuste Direto Simplificado.

Fundamentação da contratação: Por estar previsto no Plano Plurianual de Investimentos da União de Freguesia de Sê Santa Maria e Meixedo e com intuito de dar mais e melhores acessos a habitações.

Rubrica cabimento: 0407010413 - Outros.

De acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Junta de Freguesia.

4.2.9. Festividades de São João



Proposta de deliberação: Festividades de São João 2023

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo - Bragança pretende realizar as festividades em Honra de São João, na Cidade de Bragança, com o objetivo de salvaguardar a memória do Padroeiro da antiga Junta de Freguesia da Sé, dinamizar, fomentar, estimular o convívio intergeracional, para manter a tradição das comemorações deste dia.

As festividades devem decorrer na Igreja da Sé e espaços próximos, nos dias 23 e 24 de Junho de 2023 com o seguinte programa:

Dia 23 na Praça da Sé da parte da tarde, actuação de grupos de cantares de música tradicional, à noite, arraial com banda de música. No período do jantar deve a UFSSMM incentivar a restauração para que das ementas conste a tradicional sardinha assada e caldo verde.

Dia 24, no período da tarde e com envolvimento das crianças da catequese, estas iniciam diversas atividades no átrio do centro cultural Adriano Moreira, com supervisão dos catequistas.

Às 18h na Igreja da Sé, missa solene seguida de procissão, com oferta de um manjerico a todos os presentes.

Após a procissão deve a UFSSMM oferecer aos miúdos e pais um lanche, onde decorrerá animação musical efetuada pelas crianças.

Deve a UFSSMM proceder a todos os trâmites legais para realização das respetivas festividades.

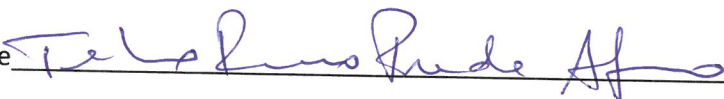
Propõe-se ao executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, aprovar a presente proposta.

Foi deliberado, por unanimidade, todos os pontos da presente proposta.

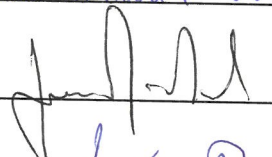
4.2.10. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo.

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.

Presidente 

Secretária Ana Maria Fernandes Pires Pereira

Tesoureira 

Vogal Nuno Luís Rodrigues Gonçalves

Vogal BRUNA TUPA SACANTO LOPES

Vogal ~~Henrique Anacleto~~ Anacleto Sanchez Rodrigues